



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Corregedoria Regional

EDITAL N.º 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

A CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICA a existência de vaga para designação em auxílio provisório na 2ª Vara do Trabalho de Camaçari, pelo prazo de cinco meses, a contar de 05/02/2024.

§1º A designação provisória poderá ser prorrogada até 19/12/2024, a critério da Corregedoria Regional, assegurando-se ao juiz habilitado a desistência da vaga, após decorrido o período inicial de cinco meses.

Art. 2º A vaga será preenchida mediante habilitação dentre os atuais Juízes Substitutos do Quadro Móvel não contemplados nos Editais 115, 116 e 117 de 2023.

Parágrafo único. Os Juízes Substitutos Designados poderão se candidatar no presente edital e, caso seja contemplada a sua opção, a designação importará em renúncia à lotação na unidade de origem, passando a integrar o Quadro Móvel após o encerramento do período de substituição.

Art. 3º Os Juízes Substitutos deverão apresentar requerimento no PROAD nº 17726/2023 até o dia 12/01/2024, como documento de acesso “livre”, observando-se a antiguidade na carreira.

Art. 4º O magistrado habilitado na forma do art. 2º não poderá concorrer a outras vagas provisórias que surjam na vigência das convocações decorrentes deste edital.

Art. 5º A habilitação do juiz substituto neste edital implicará alteração dos seus períodos de fruição de férias em 2023, caso haja coincidência com os períodos de férias da juíza titular da unidade.

Art. 6º A habilitação neste edital não impede a convocação do Juiz Substituto para outras unidades judiciárias, havendo necessidade do serviço e para distribuição equânime do trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

Desembargadora Corregedora Regional

